Rio de Janeiro, 8 de março de 2012.

Comunicação n° 066/12-TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. Antônio Vanderler de Lima, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados à Rua Acre nº 47, 7º andar, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, Centro, Rio de Janeiro, A PARTIR DAS 16:00 HORAS DO DIA 13 DE MARÇO DE 2012, para o julgamento dos processos relacionados abaixo:

01)Processo	471/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente:	Procuradoria do TJD/RJ
Requerido:	E.C. São João da Barra quanto à imputação do art. 223 do CBJD – Série B - Profissional

02)Processo	499/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente:	Procuradoria do TJD/RJ
Requerido:	E. C. São João da Barra quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série B- Profissional

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577

03)Processo 677/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido : Mesquita FC quanto à imputação do art. 223 CBJD – Juvenil.

04)Processo 769/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido : Mesquita FC quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série B – Juniores.

05)Processo 797/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido : Mesquita FC quanto à imputação do art. 223 CBJD – Juvenil.

06)Processo 846/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido : Mesquita FC quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série B - Juniores

07)Processo 960/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido : EC São João da Barra quanto à imputação do art. 223 CBJD – Juvenil.

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577

08)Processo 1078/11:Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido : A.A. Carapebus quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série C – Juniores.

09)Processo 1379/11: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo
Recorrente: Friburguense AC
Recorrido : Decisão da 7ª CDR (que suspendeu o atleta Ricardo Guilherme Cunha Emerick do Friburguense AC em 2(duas) partidas, quanto à desclassificação do art. 254-A para o art. 250 CBJD).

10)Processo 1404/11: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo
Recorrente: Fluminense FC
Recorrido : Decisão da 6ª CDR (absolveu o CR Vasco da Gama quanto à imputação do art. 214 CBJD.)
Terceiro Interessado: CR Vasco da Gama

11)Processo 024/12: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo
Recorrente: Americano FC
Recorrido : Decisão da 7ª CDR (que suspendeu o atleta Domires Junior de Azevedo E. Gomes, em 4(quatro) partidas e multado em R$ 500,00 (quinhentos reais), quanto à imputação do art. 243-F CBJD.)

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577

12)Processo 052/12: Denúncia com Pedido de Liminar
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido: Teresópolis FC, quanto à imputação do art. 191 II, 203 e 204 CBJD.

13)Processo 057/12: Recurso Voluntário
Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ
Recorrido : Decisão da 2ª CDR (que absolveu o Teresópolis FC, quanto à imputação do art. 203 CBJD.)

14)Processo 058/12: Recurso Voluntário
Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ
Recorrido : Decisão da 2ª CDR (que absolveu o Teresópolis FC, quanto à imputação do art. 203 CBJD.)

15)Processo 059/12: Recurso Voluntário
Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ
Recorrido : Decisão da 2ª CDR (que absolveu o atleta Rafael Martinho de Miranda Moura, Fluminense FC, quanto à imputação do art. 254-A I CBJD.)

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 13 DE MARÇO DE 2012, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no mesmo endereço citado acima.

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577